



Of. nº 0303/NB/GS/2019

Florianópolis, 12 de agosto de 2019.

Ao Senhor
Célio Galeski
Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

EM. 27 / 08 / 2019

Célio Galeski
Presidente

Confirmamos o recebimento do Ofício nº 690/2019/AL, referente ao requerimento nº714/2019, da Câmara de Vereadores de Canoinhas. Em resposta a mesma, informamos que foi votado no dia 07 de agosto do corrente ano, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, o Projeto de Lei (PL) 236 /2019, que suspende os efeitos dos decretos governamentais 1.866 e 1.867, de 2018, postergando para dia 31 de agosto, os efeitos do decreto do Governo do Estado que taxava em 17% o ICMS sobre defensivos agrícolas. Ressaltamos que o posicionamento do Deputado Estadual que este subscreve, que votou a favor da aprovação do referido PL, sendo favorável ao desenvolvimento do Estado, do produtor rural e da agroindústria.

Seguimos à disposição dos interesses da população e do município de Canoinhas.

Atenciosamente,


NILSO BERLANDA
Deputado Estadual